



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 19 de março de 2025

**Publicação:** 20 de março de 2025

**Nº 1126**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

---

**Edital de Homologação de Titularização nº 010/2025**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 010/2025, para fins de titularizar o Defensor Público, **Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS** - 10º Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670314** e o código CRC **D7D1C6E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 513/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10309 (0669521), Teor do Processo Sei 000970/2025;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 482/2025/DPG-CG/DPG** (0667211), de 12 de março de 2025, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ e dos Servidores Públicos GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA e RONALDO DA SILVA MORAES, para viajarem ao Município de Normandia/RR, no período de 18 a 19 de março do corrente ano, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na 3<sup>a</sup> Caravana Especial da Mulher, devido ao cancelamento do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669658** e o código CRC **D63CA748**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 514/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr<sup>a</sup> LENIR RODRIGUES SANTOS** e do Servidor Público **DIEGO MELO PINHEIRO**, para participação na solenidade de inauguração da Escola Estadual Indígena José Aleixo Angelo, na Comunidade Indígena Serra do Truaru - Zona Rural de Boa Vista, no dia 18 de março do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, para transportar a Defensora e o Servidor acima citados, para a Comunidade Indígena Serra do Truaru - Zona Rural de Boa Vista, no dia 18 de março do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669706** e o código CRC **8D9D8906**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000652/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** INSITUIR a Comissão Especial de Contratação, em substituição ao Agente de Contratação, conforme o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, §1º, da Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024, para conduzir os procedimentos relacionados ao II Prêmio de Jornalismo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no âmbito do Processo Administrativo nº 000652/2025, na modalidade de licitação Concurso. A atuação desta comissão está restrita ao objeto em apreço, com vistas à condução do referido procedimento licitatório.

**Art. 2º** DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para comporem a referida Comissão:

- **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES** (Diretora-Geral) - Presidente;
- **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR** (Diretor de Compras e Licitação) - Membro;
- **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA** (Assessor Especial II) - Membro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669757** e o código CRC **BCF833CB**.

000022/2025

0669757v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 517/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000652/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Julgadora do *II Prêmio DPE de Jornalismo da Defensoria Pública do Estado de Roraima*.

**Art. 2º.** DESIGNAR o Defensor Público e os representantes abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

- **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** (Subdefensor Público-Geral DPE/RR) - Presidente;
- **PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES** (Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima (SINJOPER) - Membro;
- **JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO** (Professor do Curso de Jornalismo e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRR) - Membro.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669771** e o código CRC **35DCA1C7**.

000022/2025

0669771v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### **Portaria 519/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8549 (0665372), Teor do Processo SEI nº 000925/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. J. C. A. representado por A. M. R. S., nos autos do processo nº 0801954-57.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669905** e o código CRC **7A2C948F**.

000022/2025

0669905v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 521/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 514/2025/DPG-CG/DPG (0669706);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **BRUNA FONSECA DA SILVA**, para acompanhar a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> LENIR RODRIGUES SANTOS na solenidade de inauguração da Escola Estadual Indígena José Aleixo Angelo, na Comunidade Indígena Serra do Truaru - Zona Rural de Boa Vista, no dia 18 de março do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670005** e o código CRC **CB7CBC42**.

000022/2025

0670005v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 522/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 449/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG** (0665087) que designou a Defensora Pública Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na 5ª Titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 11 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/03/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670066** e o código CRC **23599ACF**.

000021/2025

0670066v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2022**

**PROCESSO Nº. 000732/2022**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000732/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 9/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 42.782,88** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em 4,86 % (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **24/03/2025 à 23/03/2026**.

**ASSINATURA:** 18/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE e senhor **RUANDSON DE SOUZA ALVES** - Representante da CONTRATADA.

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669605** e o código CRC **FFE10F4D**.

000732/2022

0669605v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 32101.0001.25.00328-4**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003566/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo da Nota de Empenho 32101.0001.25.00328-4 (0669722), no valor de **R\$ 52.542,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais), referente à contratação de prestação de serviços, pela Imprensa Nacional, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, em favor da empresa **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

**OBJETO:** Contratação da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República para a prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, exclusivamente eletrônico e será publicado no sítio eletrônico da Imprensa Nacional por intermédio do sistema INCom.

**VALOR: R\$ 52.542,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta

**ASSINATURA:** 18/03/2025.

**ORDENADOR: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669882** e o código CRC **09AE0224**.

003566/2024

0669882v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 4/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000807/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **Termo de Rescisão do Contrato nº 18/2023**, firmado entre a DPE/RR e o Sr. **THIAGO VIANA DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 259037 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 961.368.042-04.

### **DA RESCISÃO**

Fica rescindido o Contrato nº 18/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e Thiago Viana de Souza, de forma amigável, a conta da sua assinatura.

### **DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a extinção contratual antecipada de forma amigável do Contrato nº 18/2023, considerando:  
3.1.1. O Contrato nº 18/2023, firmado entre esta Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR e Thiago Viana de Souza, decorrente de ratificação de inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, da Lei nº 8.666/93, com o prazo indeterminado; 3.1.2. A PORTARIA SEGES/MGI nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, vejamos:

"Art. 6º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços de credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações conforme a Lei nº 14.133, de 2021."

3.1.3. Considerando ainda, a abertura do processo administrativo nº 003744/2024, que trata de nova celebração contratual nos termos da legislação vigente; 3.2. Configura-se a justificativa, em acordo com o enunciado da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 18/2023 (0472654) e nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A rescisão amigável do Contrato nº 18/2023 encontra-se positivada na Cláusula Décima Sexta e fundamentada no art. 79, II da Lei nº 8.999/93.

**ASSINATURA:** 14/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e **THIAGO VIANA DE SOUZA** - CONTRATADO.

Em 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 17/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669107** e o código CRC **CABCEE3F**.

000807/2022

0669107v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### **Portaria 505/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001032/2025.

Considerando o Processo SEI Nº 001047/2025.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos abaixo, com o objetivo de realizar a Vistoria de Instalação dos equipamentos de centrais de ar condicionado, assim como, a realização do tombamento dos mesmo e, na oportunidade entrega de bens patrimoniais nas Defensorias Públicas dos municípios, com ênus, conforme segue:

DATA	DESTINO	SERVIDOR
17/03/2025	ALTO ALEGRE/RR.	ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO
18/03/2025	PACARAIMA/RR.	ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO
19 à 21/2025	MUCAJAÍ/RR; IRACEMA/RR; RORAINÓPOLIS/RR e SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.	MAGNO DA SILVA MATOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669082** e o código CRC **9B48958E**.



**Portaria 516/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001040/2025.

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória à servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Assessor Jurídico, a contar de 19 de março de 2025, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669760** e o código CRC **B7F76E9E**.